



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2102/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001 (2517.8)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.100,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.3190110000000.0001 (2057.5)	Vencim. Vantagem Fixas-Pessoal Civil	R\$.100,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.100,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal